



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**

Prefeitura Municipal de  
**NOVO PROGRESSO**  
*Agora é trabalho!*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 002  
Rúbrica

**Memorando Nº 039/ADM/2017**

**Novo Progresso- PA, 01 de fevereiro de 2017.**

Ao Exmo. Senhor  
**UBIRACI SOARES SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Honrada em cumprimenta-lo, venho através deste, solicitar à Vossa Excelência autorização para abertura de licitação, para que seja possível a **contratação de profissional para prestação de serviços Técnicos especializados de Assessoria Jurídica e consultoria Jurídica, com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias Municipal de Assistência Social.**

Em atendimento ao Artigo 14 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, informo a Vossa Excelência, a existência de crédito orçamentário conforme o memorando nº **14/2017/DC/PMNP** do Departamento de Contabilidade e as cotações juntamente com as médias de preços realizadas, em concordância com o memorando nº **27/ADM/2017** do Setor de Compras, conforme segue em anexo.

Respeitosamente,

**Tatiane Sousa Silva**  
**Secretária de Administração**  
**Coordenação e Planejamento**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 003  
Rúbrica

Memorando Nº. 011/2017.

Novo Progresso, 17 de Janeiro de 2017.

Ao Sr. Breitner Vidovix  
Secretário Municipal de Governo

Honrado em cumprimentá-lo, pelo presente, solicito a vossa Excelência a **contratação de profissional Kelcilene Moura Carneiro para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica a Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.**

A presente solicitação justifica-se em virtude do quadro de profissionais contratados para atuar na área não ser suficiente para atender a demanda do Município.

Justifica-se ainda, pelas características do objeto que revelam singularidade de sua natureza, bem como pela necessidade de contratação de profissional com capacidade especializada para sua execução.

Acrescente-se a isso o elemento subjetivo da confiança, que esta Administração Pública Municipal deposita na especialização da profissional a ser contratada, conforme documentos em anexo.

Na oportunidade renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Michelly Patrícia Meuchi  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria Nº 001/2017-GPMNP

Prefeitura Municipal  
Recebido em 12/01/17  
Horas: 12 mn 12

R\$ 9.000,00



*Kelcilene Moura Carneiro*

*Advogada - OAB/PA 8600*

---

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 004  
[assinatura]  
Rúbrica

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA  
PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO,  
ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO  
ÀS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES RESIDENTES NO MUNÍCIPIO NA  
ÁREA URBANA E RURAL**





*Kelcilene Moura Carneiro*

*Advogada - OAB/PA 8600*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 005  
Rúbrica

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
UBIRACI SOARES  
Novo Progresso/PA**

**REF.:** PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PERANTE O MUNICÍPIO DESTINADA AO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES, USUÁRIOS DO CRAS E CONSELHO TUTELAR.

Exmº Sr. Prefeito,

**KELCILENE MOURA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/PA sob nº 8.600, RG nº 2460187 SSP/PA, CPF nº 557.875.172-53, título eleitoral nº 0280.3659.1309, Zona 91, Seção 0058, 41 anos de idade, residente e domiciliada à Rua Monte Castelo, nº 640, bairro Jardim Planalto, município de Novo Progresso/Pará, telefone: 93-98103-7731, e-mail [kelcimoura.adv@hotmail.com](mailto:kelcimoura.adv@hotmail.com), **CONSIDERANDO a imprescindibilidade dos serviços de assessoria jurídica e consultoria técnica para suprir as necessidades das pessoas hipossuficientes residentes no Município de Novo Progresso/PA, bem como a inexistência de Defensoria Pública Estadual e Municipal nesta Comarca, e ainda a eficiência, legalidade e preservação do interesse público, VEM mui respeitosamente, oferecer continuidade na prestação de seus serviços de consultoria e assessoria jurídica ao Município, a serem prestados perante à população hipossuficiente do Município, usuários do CRAS e Conselho Tutelar, compreendendo área urbana e rural, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.**



Salienta-se que desde 2013 atuamos neste Município na prestação de orientações e serviços jurídicos à população hipossuficiente, possuímos vasta experiência profissional, sendo de reconhecimento público o bom trato, ética e zelo profissional dispensado na realização dos serviços junto a população hipossuficiente atendida perante a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Exercemos a profissão como advogada há 20 anos, conforme Curriculum Vitae, em anexo.

### **RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES:**

20 (vinte anos) de experiência profissional na área jurídica atuando como advogada, sendo que há 10(dez) anos atua na Administração Pública como advogada de Municípios. Durante 07(sete) anos foi Procuradora Jurídica do Município de Santarém/PA. Coordenou o Plano Diretor do Município de Santarém/PA. Possui vários certificados de habilitação técnica e pública. Especialista em Licitação. Pregoeira. Desde março/2013, exerce o cargo de Assessora e Consultora Jurídica da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, com atendimento jurídico gratuito à população hipossuficiente. Conselheira Municipal, exercendo o cargo de presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Progresso/PA.

### **FORMAÇÃO:**

- Pós Graduação em Direito Processual Civil e Direito do Trabalho, através da FIT – Faculdades Integradas do Tapajós, Santarém/PA, 2006.
- Graduação em Direito através da ULBRA - Universidade Luterana do Brasil, Campus Santarém/PA, 1996.

### **DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

As atividades para a prestação dos serviços, são:

➤ Assessoria e Consultoria Jurídica para a Secretaria Municipal de Assistência Social, usuários do Conselho Tutelar e CRAS;





➤ Exercício de atividades compatíveis como Defensoria Pública do Município, com atendimento jurídico gratuito às pessoas hipossuficientes do Município, abrangendo a área urbana e todas as Comunidades/ Distritos Municipais do Interior (Alvorada da Amazônia, Vila ISOL- Km1.000, Terra Nossa, Santa Júlia, Riozinho das Arraias, Vicinais e Garimpos da Região), atuando com:

- Orientações jurídicas junto à população hipossuficiente;
- Interposição de Ações Judiciais na esfera cível (Divórcio Consensual e Litigioso, Guarda, Adoção, Investigação de Paternidade, Alimentos, Execução de Pensão Alimentícia, Curatela, Interdição, Tutela, Retificação de Registro Civil, Restauração de Registro Civil, Suprimento de Registro Civil, Óbitos Extemporâneos, Reconhecimento Paterno, Inventário Negativo, Alvará Judicial, Homologação de Acordos, etc.);
- Elaboração de petições diversas;
- Conciliações extrajudiciais (divórcio, alimentos, direito de visita, guarda, reconhecimento paterno);
- Prestação de serviços jurídicos junto à Justiça Comum (realização de audiências judiciais, tramitações processuais);
- Acompanhamento dos processos judiciais interpostos por esta assessora jurídica junto ao Fórum desta Comarca de Novo Progresso/PA;
- Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica às requisições encaminhadas pelo Conselho Tutelar.

#### **DO INVESTIMENTO DA PROPOSTA/ CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Para a prestação dos serviços, ofereço a proposta de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a serem pagos mensalmente**, através de transferência bancária, Conta Corrente nº 47.251-4, Agência 0130-9, Banco do Brasil.

#### **CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA**

A Validade da prestação dos serviços inclusos e dos valores cobrados na proposta é até 31 de dezembro de 2017, findo o qual poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações.



*Kelcilene Moura Carneiro*

*Advogada - OAB/PA 8600*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 008

Rúbrica

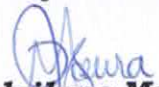
Com base nas discriminações da presente proposta, ofereço a prestação de serviços sendo que após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Curial ressaltar que é público e notório que possuímos excelente acolhida da população progressense, judiciário e ministério público desta Comarca, tendo prestado relevantes serviços no atendimento à população hipossuficiente de nosso Município, com ética e profissionalismo inerentes.

Ciente de que Vossa Excelência não se obriga a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Novo Progresso/PA, 01 de janeiro de 2017.

  
**Kelcilene Moura**  
OAB/PA nº 8.600

AUTORIZADO  
20/JAN/17





**Ofício nº 001/2017**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Ilma Sr<sup>a</sup> **MICHELLY PATRÍCIA MEUCHI**  
Secretária Municipal

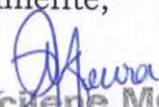
Ilustríssima Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste, mui respeitosamente, apresentar proposta de honorários advocatícios para renovação contratual perante o Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica destinada à população hipossuficiente do Município, compreendendo área urbana e rural, usuários do CRAS e Conselho Tutelar.

Para tanto anexo ao presente, os documentos abaixo descritos.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos posteriores.

Respeitosamente,

  
**Kelcilene Moura**  
Advogada OAB/PA 8.600  
Assessoria Jurídica  
Assistência Social  
Portaria nº 114-H/2013

**EM ANEXO:**

1. Documentos pessoais (Carteira de identidade profissional e habilitação, CPF, CTPS, Título de Eleitor, Certidão de Casamento), comprovante de residência, *Curriculum Vitae*;
2. Portaria nº 114-H/2013 – GPMNP;
3. Diploma de Bacharel em Direito fornecido pela ULBRA;
4. Certificado de Habilitação Profissional OAB/PA;
5. Certificado de Pós Graduação em Direito Processual Civil e Direito Trabalhista;





6. Atestados de Capacidade Técnica;
7. Certidão de tempo de serviço e capacidade técnica nas funções de Procuradora Jurídica, Assessora Jurídica Especial e Coordenadora do Plano Diretor Participativo do Município de Santarém/PA;
8. Relatórios de prestação de serviços perante o Município nos anos de 2014, 2015 e 2016, ocupando a função de Assessora Jurídica com atendimento à população hipossuficiente através da Secretaria Municipal de Assistência Social;
9. Certificado da OAB de Atualização Profissional 2016, "Direito das Sucessões: Aspectos Materiais e Processuais e atualização frente ao Novo CPC";
10. Certificado da OAB de Atualização Profissional 2016, "Procedimento Comum no Novo CPC";
11. Certificado da OAB de Atualização Profissional 2016, "Reflexos do Novo CPC no Direito de Família";
12. Certificado da OAB de Atualização Profissional 2016 - "Sexta da Família: A Desconsideração da Personalidade Jurídica Inversa no Novo CPC"
13. Certificado de Curso de Formação de Pregoeiro ministrado pelo Prof Jorge Ulisses Jacoby e Valéria Cordeiro;
14. Certificado do Tribunal de Contas do Estado do Pará, participação no IV Encontro Técnico;
15. Certificado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, participação no Encontro de Gestão Pública TCM e Oeste do Pará;
16. Certificado da Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional curso de Treinamento em Gestão por resultados;
17. Certificado da OAB/PA – Ética nas Eleições;
18. Certificado da OAB/PA, programa de atualização profissional;
19. Certificado de estágio de 920h no Tribunal Regional federal da 1ª Região;



*Kelcilene Moura Carneiro*  
*Advogada - OAB/PA 8600*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 011  
6-3  
Rúbrica

20. Certificado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Curso de Capacitação para atendimento especializado à mulher vítima de violência;
21. Certificado da Escola de Governo do Estado do Pará do Curso de Gestão Tributária;
22. Certificado da Escola de Governo do Estado do Pará - Curso de Elaboração e Gerenciamento de Projetos;
23. Certificado de Delegada na 3ª Conferência Estadual das Cidades;
24. Certificado de Delegada na 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
25. Certificado de participação da V Conferência de Assistência Social;
26. Certificado de participação no Curso de formação familiar e parapsicologia;
27. Declaração da FUNESO – Fundação de Ensino Superior de Olinda de ministração das Disciplinas Legislação Trabalhista, Legislação Societária e Comercial, Direito Público e Privado;
28. Certificado da Igreja Assembleia de Deus de Honra ao Mérito;
29. Certificado do Selo UNICEF de participação do 2º Fórum Comunitário, Município Aprovado 2013-2016;
30. Certificado do Selo UNICEF de participação do 3º Ciclo de Capacitação;
31. Outros Certificados.